



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 294/03

São Luís, 31 de julho de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 30 dias de férias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2003, a fim de serem usufruídos de 01 a 30.09.2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA